

ÉTICA OU ÉTICAS DA TRADUÇÃO?¹

Maria Clara Castellões de Oliveira

Desde 2005, tenho divulgado nos eventos dos quais participo os resultados de trabalhos que venho orientando no âmbito do projeto de pesquisa que coordeno, intitulado “Traduções Literárias: Jogos de Poder entre Culturas Assimétricas”, o qual envolve, além da minha própria pesquisa, a produção de monografias de conclusão do Bacharelado em Letras: Ênfase em Tradução - Inglês e de dissertações do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários da Universidade Federal de Juiz de Fora. Assim o tenho feito a partir de discussões acerca da ética da tradução empreendidas não apenas por Antoine Berman, primeiramente em *A prova do estrangeiro: cultura e tradução na Alemanha romântica* (2002), publicado originalmente em língua francesa em 1984, e, mais tarde, em *Pour une critique des traductions: John Donne*, de 1995, como também por Lawrence Venuti, em *The translator’s invisibility: a history of translation*, de 1995, e *Escândalos da tradução: por uma ética da diferença* (2002), cuja primeira edição em língua inglesa é de 1998. Nesses trabalhos, tenho discutido a prática da tradução de quatro escritores brasileiros de renome: Monteiro Lobato, Rachel de Queiroz, Érico Veríssimo e Haroldo de Campos. As conclusões a que tenho chegado permitem-me, de antemão, responder a pergunta que constitui o título do meu texto: ÉTICA OU ÉTICAS DA TRADUÇÃO?

Não há como, no contexto atual dos estudos da tradução, informado por teorias filosóficas e literárias de cunho pós-estruturalista, pensar-se na possibilidade de eleição do que se poderia chamar de *uma ética da tradução*. O desconforto que essa resposta causa dissipa-se quando entendemos que a ética que interessa aos estudiosos da tradução que abordam essa atividade por um viés pós-estruturalista não é a ética tradicional, de princípios, que, segundo Renato Janine Ribeiro, no ensaio “Ética, ação política e conflitos na modernidade”, “atribui aos valores uma vigência forte, ou até um caráter absoluto”

¹ Uma versão reduzida deste texto foi apresentada durante a mesa-redonda “Os Limites da Tradução”, no IV CIATI - Congresso Ibero-Americano de Tradução e Interpretação, organizado pelo Centro Universitário Ibero-Americano - UNIBERO, São Paulo, em maio de 2007.

(2004: 66), e sim a ética da responsabilidade, defendida por Maquiavel e, mais tarde, por Max Weber. A ética da responsabilidade, nas palavras de Ribeiro, “é aquela que se aplica na política ou, melhor dizendo, é aquela que vale sobretudo para quem age politicamente” (p. 66) e agir politicamente significa atuar em várias esferas — e não apenas na política — levando em conta as relações de poder.

Berman e Venuti, respectivamente nas obras originais de 1995 e de 1998, também chegaram à conclusão sobre a impossibilidade de se falar apenas em uma ética da tradução. Eles assim o fizeram não sem antes terem defendido a tese de que os tradutores éticos seriam apenas aqueles que pautam seus trabalhos na exposição, no âmbito do texto traduzido, da procedência do mesmo e que, agindo dessa forma, incitam seus leitores a reconhecerem a alteridade desse texto e a estabelecerem um diálogo entre as tradições entrecruzadas nesse processo de intermediação lingüística e cultural que constitui a tradução. A apologia desse tipo de ética, nomeada por Venuti de *ética da diferença* ([1998] 2002), reverbera concepções acerca do Outro, do estrangeiro, presentes no seio de teorizações pós-estruturalistas e nos desdobramentos das mesmas encontrados no pensamento de Jacques Derrida sobre hospitalidade, que envolve, também, a questão lingüística, pois, na concepção desse filósofo francês, “o convite, a acolhida, o asilo, o albergamento passam pela língua ou pelo endereçamento ao outro. [...] a língua é hospitalidade” (2003: 117). Na exegese do tratamento dispensado por Derrida à hospitalidade, Evando Nascimento, em “Ética e política segundo Derrida”, disse ser

preciso acolher o outro em sua mais radical diferença [...]. A partir do momento em que o outro chega, para que seja de fato Outro e não uma projeção egóica do Mesmo, cabe recebê-lo em sua estranha familiaridade [...]. O desafio é sobretudo aceitar que sejam dele as normas da casa e não mais as minhas. (2006: 70)

Provavelmente atentos ao perigo do essencialismo dessas primeiras reivindicações, uma vez que não existe, no âmbito da desconstrução, uma lei transcendental preexistente à ordem dos indivíduos; que não é qualquer tipo de lei que se amolda a um dado contexto; e que não existe qualquer coisa que possa ser considerada como lei geral (Nascimento, 2006: 67), Berman e Venuti apontaram para a possibilidade de se considerar como ética a prática da tradução que, privilegiando a língua e a cultura metas, torna interdito o estabelecimento do diálogo lingüístico-cultural privilegiado pela ética da diferença. No entanto, esse outro

tipo de prática tradutória, que caracterizaria o que chamaríamos de *ética da igualdade*, para fazer-se como tal precisa se justificar nos espaços paratextuais da tradução, como prefácios, posfácios, notas de rodapé e glossários, e não na própria cena da reescritura. Em *Pour une critique des traductions*, livro no qual apresenta a possibilidade desses dois tipos de ética, Berman afirmou que a tradução só deixa de ser ética quando se desenvolve em um ambiente de inverdade. Segundo ele, o caráter ético da tradução

reside no respeito, ou melhor, *num certo respeito ao original* [...]. Mas a ética do traduzir é ameaçada por um perigo inverso e mais difundido: *a não-veracidade, o logro*. [...] Entretanto, só há não-veracidade se essas manipulações forem apagadas, *silenciadas*. Não dizer o que se vai fazer — por exemplo adaptar mais do que traduzir, ou não fazer o que foi dito, mas outra coisa, custaram à corporação o adágio italiano *traduttore traditore*. (1995: 93, minha tradução)

Em linhas gerais, análises da prática da tradução por parte de Monteiro Lobato, Rachel de Queiroz, Érico Verissimo e Haroldo de Campos me permitiram verificar, como disse em “Ética na tradução, fruto de posturas estéticas e políticas”, que

o tradutor é agente importante no contexto cultural da comunidade em que se insere, de tal forma que, através do projeto construído — individual ou coletivamente — ele pode contribuir para a manutenção ou a alteração da identidade cultural desse contexto, pautando sua prática em uma ética da igualdade ou da diferença. (Oliveira, 2005: 12)

Nesse trabalho, aponte para o fato de Haroldo de Campos ter defendido e praticado nos textos que selecionei para a minha pesquisa a ética da diferença, “tanto ao escolher a literatura e os autores que traduziu quanto na aplicação de procedimentos tradutórios literais, de busca de fidelidade à letra, à forma, à palavra” (p. 12). Verifiquei, também, que Monteiro Lobato, “no que diz respeito às escolhas de literaturas e autores que traduziu, [...] construiu uma ética da diferença. No entanto, os recursos lingüísticos de que se valeu, coerentemente com aquilo que pregou em cartas e artigos, o conduziram a uma ética da igualdade” (p. 12). Por sua vez, a análise da atividade tradutória de Rachel de Queiroz nas décadas de 60 e 70 do século XX levou-me a

indagar a respeito da possibilidade de existência de um sentido ético em uma prática da tradução que se escamoteia no silêncio, não se deixando revelar nem na própria cena da escritura e nem tampouco em prefácios e notas, espaços que se encontram mais facilmente

franqueados a escritores de renome que se dedicam à prática tradutória do que aos demais tradutores. (p. 13)

Em trabalho posterior, “Escritores brasileiros e a ética da tradução: o caso de Érico Verissimo” (2006), tece a seguinte comparação entre as práticas tradutórias de Monteiro Lobato e do escritor sul-rio-grandense:

Se Monteiro Lobato, como Verissimo, optou por uma ética da diferença no que diz respeito aos textos e autores que escolheu traduzir, ele não utilizou esse mesmo tipo de ética nas traduções que fez dos textos de Hemingway que foram alvos de estudos desenvolvidos no âmbito do projeto que coordeno. As suas traduções [...] foram domesticantes, de tal forma que os seus leitores tiveram acesso a um texto muito mais próximo da dicção lobatiana do que daquela pela qual Hemingway estava se tornando conhecido. Verissimo, por outro lado, no que diz respeito à tradução de “Bliss”, de Katherine Mansfield, não escamoteou a origem estrangeira do texto que trazia a público e, ao mesmo tempo, marcou-o com as especificidades do sistema cultural brasileiro no momento daquela tradução e chamou atenção para o seu lócus de enunciação, ao qual conferiu prestígio, assim como fez através da literatura de sua própria autoria. (Oliveira, 2006: 7)

Nesse mesmo texto, ainda a propósito da tradução do conto “Bliss”, de Mansfield, considere Verissimo um tradutor à frente de seu tempo e aproximei sua prática tradutória à de Haroldo de Campos, na medida em que ambos consideraram o texto traduzido como “um espaço de criação e de crítica, de cruzamento de tradições, de incitamento a um diálogo intercultural” (p. 7).

Diante dessas conclusões, pude verificar que, de fato,

a construção de uma ética da tradução é condicionada por fatores de ordens espacial e temporal, de tal forma que a identidade cultural que surge ou que se perpetua a partir da utilização de procedimentos que caracterizem, respectivamente, um projeto ético de diferença ou de igualdade seria, nas palavras de Venuti, “crítica e contingente a um só tempo (2002: 160)”. (p. 2)

Essas conclusões aproximam-se da percepção de Nascimento acerca do pensamento derridiano sobre ética, percepção essa que diz o seguinte:

o que dá origem à própria ética não é subsumível ao campo de uma orla estrita ou condicional. [...] Qualquer tentativa de um eu ou de uma cultura se propor dar este ou aquele sentido à alteridade radical, será sempre uma performance histórica, datada, limitada e, contudo, paradoxalmente indispensável. (pp. 65-66)

Desse modo, um projeto de tradução, quer individual ou coletivo, constrói-se a partir de constrações histórico-culturais e deve ser lido, criticado, avaliado, a partir de um entendimento dessas mesmas constrações. Venuti nomeou esse tipo de crítica de *sintomática* e afirmou:

A leitura sintomática é uma abordagem histórica ao estudo de traduções cujo objetivo é situar os cânones de acuidade em seus momentos culturais específicos. Categorias críticas como “fluência” e “resistência”, “domesticação” e “estrangeirização” podem apenas ser definidas em referência à formação de discursos culturais nos quais a tradução é produzida e nos quais certas teorias e práticas tradutórias são avaliadas em relação a outras. (1995: 38, minha tradução)

A crítica sintomática opõe-se à humanista, que, ainda segundo Venuti, “é desistoricizante: as várias condições dos textos traduzidos e de sua recepção encontram-se escondidas por detrás dos conceitos de subjetividade transcendental e de comunicação transparente” (1995: 38, minha tradução). Portanto, assim como considero que o sentido ético da tradução no contexto pós-estruturalista deva ser entendido a partir de uma ética da responsabilidade — e não de uma ética de princípios —, acredito que, nesse mesmo contexto, o mesmo deva se dar com relação à crítica da tradução, perspectivada por códigos lingüísticos e culturais assimétricos em relação aos do local do qual ela é lançada.

Marcelle de Souza Castro (2007), em sua dissertação de mestrado intitulada “Tradução, ética e subversão: desafios práticos e teóricos” (2007) e orientada pela professora Maria Paula Frota, faz vários questionamentos sobre a aplicabilidade da ética da diferença em textos conotativos, como os literários, a partir dos quais a defesa dessa ética se construiu. Questionamentos semelhantes são também encontrados no trabalho “Tradução e ética” (2004), de Frota, apresentado III Congresso Ibero-Americano de Tradução e Interpretação da Unibero - Centro Universitário Ibero-Americano, de São Paulo, realizado em 2004.

Em seu trabalho, Castro mostrou-se preocupada com as excessivas interferências nos textos traduzidos por feministas canadenses como Susanne de Lotbinière-Harwood e Barbara Godard, que provocam o que ela chamou de “um extravasamento do campo conceitual que busco delimitar para a prática e a teoria da tradução” (p. 87). Esse mesmo tipo de preocupação já havia surgido no artigo de Frota acima citado. Nesse artigo, ela mencionou ter detectado na prática daqueles a quem chamou de “tradutores teóricos” (p. 5)

de textos ficcionais, mais notadamente das feministas canadenses, a existência de “uma extrapolação ou transgressão significativa do que [...] seriam limites razoáveis do fazer tradutório, seja no que concerne à interpretação do texto original, seja no que concerne à integridade desse texto” (p. 1). Segundo Frota, ao agirem de tal forma, essas tradutoras estariam traindo a boa fé de seus leitores, “uma vez que suas traduções resultam de um processo por vezes tão transgressor que talvez já não mereçam mais esse nome” (p. 6).

Acredito ser possível avançarmos nossas reflexões a respeito da viabilidade de considerarmos como traduções textos como os produzidos pelas feministas canadenses se concordarmos com Berman, que, independentemente dos procedimentos tradutórios adotados — que podem vir a caracterizar uma ética da igualdade ou uma ética da diferença — a essência da tradução consiste no desejo do tradutor de querer realizar um texto “em correspondência mais ou menos estreita com a textualidade do original” (1995: 92, minha tradução). Segundo ele:

Que o tradutor tenha *sempre* que fazer texto não faz prever absolutamente nada sobre o modo ou objetivo da tradução: entre *Lucien*, de Perrot d’Ablancourt, bela infiel típica; *Les mille et une nuits* de Galland; o Poe de Baudelaire; o *Paraíso perdido* de Chateaubriand; o Hopkins de Leyris; a *Odisséia* de Jaccottet, a *Eneida* de Klossowski, a “poesia não traduzida” de Robin, não há nenhum ponto comum, a não ser o trabalho textual (poético em sentido amplo), em todos os casos, e a produção de *obras* verdadeiras. Ainda que ele pense que sua obra não é mais que um “pálido reflexo”, um “eco” da obra “verdadeira”, o tradutor deve sempre querer *fazer obra*. (1995: 92, minha tradução)

Assim sendo, como reconheceu Berman, a nossa preocupação deve, de fato, recair sobre os tradutores não-éticos, que deixam de revelar suas verdadeiras intenções, pois, desde que jogue limpo, “o tradutor tem *todos os direitos*” (1995: 93, minha tradução).

Por outro lado, na dissertação mencionada, Castro indagou:

Como conciliar uma ética de reconhecimento e valorização do estrangeiro, que deixa no texto traduzido marcas visíveis da língua e da cultura do outro, com o desejo de um público leitor que quer conhecer o outro e suas peculiaridades, mas por meio de uma forma “transparente” na qual o tradutor e o processo de tradução sejam invisíveis? (2007: 38-39)

Nessa pergunta, Castro reconhece que o tradutor atua no contexto da ética da responsabilidade, que, para lembrarmos, é uma ética da ação política, que “exige invenção

e corre riscos maiores do que a simples aplicação de um metro [de um modelo] já existente” (Ribeiro, 2004: 74).

Tal como postulado no contexto atual dos estudos da tradução e percebido por Castro, existe um compromisso do texto traduzido com a alteridade do texto estrangeiro e um comprometimento desse mesmo texto com as normas do seu entorno. Isso faz da tradução um espaço apropriado para o exercício do raciocínio de Derrida a respeito da hospitalidade e aponta para a necessidade de, na prática de tal atividade, procurarmos conciliar essas injunções antinômicas de uma forma tão bem sucedida como o fez Haroldo de Campos, por exemplo, em numerosos momentos de sua prática tradutória. Na percepção de Nascimento, em sua exegese do pensamento derrideano sobre hospitalidade:

fechar-se ao estrangeiro é abrir mão daquilo que pode revitalizar a comunidade. No entanto, não submetê-lo a lei nenhuma, restrita, local, é tornar possível a morte integral do que se constituiu até então como seu. A quase impossível decisão passa pelo imperativo da acolhida do Outro e da reestruturação do Mesmo, sem que nem um nem outro se destrua. Isso é o que outrora se chamava tolerância. (2006: 71)

As estratégias de negociação de nossa relação com o outro através da tradução e de construção de uma postura ética no desempenho dessa tarefa se alteram no tempo e no espaço, o que torna imperativa a realização de discussões como as empreendidas pelos intelectuais que venho citando e as que se realizam no âmbito de eventos e nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação na área da tradução. No que diz respeito à ética do traduzir, cito novamente Nascimento e com suas palavras encerro o meu texto:

a decisão ética, a responsabilidade ética reinventada passa exatamente pela injunção de reavaliar cada situação singular em que a alteridade se apresenta enquanto tal. Aí onde não parece haver solução simples, aí onde as coisas se complicam em face do outro, é que é preciso tomar a decisão da melhor atitude, o gesto mais adequado e mais justo. E de maneira incondicional. (2006: 70-71)

Referências bibliográficas

BERMAN, Antoine (1995) *Pour une critique des traductions: John Donne*. Paris: Gallimard.

- _____ ([1984] 2002) *A prova do estrangeiro: cultura e tradução na Alemanha romântica — Herder, Goethe, Schlegel, Novalis, Humboldt, Schleiermacher, Hölderlin*. Trad. de Maria Emília Pereira Chanut. Bauru: EDUSC.
- CASTRO, Marcelle de Souza Castro (2007) *Tradução, ética e subversão: desafios práticos e teóricos*. Dissertação de Mestrado em Letras do Programa de Pós-Graduação em Letras da PUC-Rio.
- DERRIDA, Jacques (2003) *Anne Dufourmantelle convida Jacques Derrida a falar da hospitalidade*. Trad. de Antonio Romane. São Paulo: Escuta.
- FROTA, Maria Paula (2004) “Tradução e ética”. Apresentado no III Congresso Ibero-Americano de Tradução e Interpretação, realizado pela UNIBERO - Centro Universitário Ibero-Americano, em São Paulo. Inédito.
- NASCIMENTO, Evando Batista (2006) “Ética e política segundo Derrida”. Alcides Cardoso dos Santos (org.) *Estados da crítica*. Cotia/Curitiba: Ateliê Editorial/Editora da Universidade Federal do Paraná.
- OLIVEIRA, Maria Clara Castellões de (2005) “Ética na tradução, fruto de posturas estéticas e políticas”. *Sentidos dos lugares — Anais do Encontro Regional da Associação Brasileira de Literatura Comparada*. Rio de Janeiro: ABRALIC. CD-ROM.
- _____ (2006) “Escritores brasileiros e a ética da tradução: o caso de Érico Veríssimo”. *Lugares dos discursos — Anais do X Encontro Internacional da Associação Brasileira de Literatura Comparada*. Rio de Janeiro: ABRALIC. CD-ROM.
- RIBEIRO, Renato Janine (2004) “Ética, ação política e conflitos na modernidade”. Danilo Santos de Miranda (org.) *Ética e cultura*. São Paulo: Perspectiva.
- VENUTI, Lawrence (1995) *The translator's invisibility: a history of translation*. New York: Routledge.
- _____ ([1998] 2002) *Escândalos da tradução: por uma ética da diferença*. Trad. de Laureano Pelegrin et al. Bauru: EDUSC.